

**BRAZILIAN PORTUGUESE TRANSLATION of the
Department for Education statutory guidance for
schools and colleges:**

Keeping children safe in education 2021

Part one: Information for all school and college staff

September 2021

Find KCSIE Part 1 and also Annex A translated into 12 community languages at kcsietranslate.lgfl.net

NB this translation goes up to and includes the diagram on page 20 on the original.



Department
for Education

Mantendo as crianças seguras na educação 2021

Orientação estatutária para escolas e colégios

**Parte 1: Informações para toda a equipe de escolas
e colégios**

Setembro de 2021

Conteúdo

| | |
|---|----|
| Resumo | 3 |
| Sobre esta orientação | 3 |
| Parte 1: Informações sobre proteção para toda a equipe | 4 |
| O que as equipes de escolas e colégios devem saber e fazer | 4 |
| O que as equipes de escolas e colégios devem fazer se tiverem preocupações com uma criança | 14 |
| O que as equipes de escolas e colégios devem fazer se tiverem preocupações com as práticas de proteção dentro da escola ou do colégio | 18 |

Resumo

"Mantendo as crianças seguras na educação" é uma orientação estatutária que as escolas e os colégios na Inglaterra têm o dever de considerar ao realizar suas obrigações de proteger e promover o bem-estar das crianças.

É essencial que **todos** aqueles que trabalham em uma escola ou em um colégio compreendam suas responsabilidades protetivas. Órgãos gestores e proprietários devem assegurar que as equipes que trabalham diretamente com crianças leiam pelo menos a Parte 1 desta orientação.

Órgãos gestores e proprietários, em seu trabalho com suas equipes de liderança sênior e, principalmente, com seu líder de proteção designado, devem assegurar que as equipes que não trabalham diretamente com crianças leiam a Parte um ou o Anexo A (uma versão resumida da Parte um) da versão completa do documento. Esta questão é de inteira competência da escola ou colégio e será baseada na avaliação que fizerem sobre qual orientação será mais eficaz para que sua equipe proteja e promova o bem-estar das crianças.

A versão completa do KCSIE pode ser encontrada aqui: [Mantendo as crianças seguras na educação – GOV.UK \(www.gov.uk\)](http://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/344242/Keeping-Children-Safe-in-Education-12-community-languages.pdf)

Sobre esta orientação

Usamos os termos "**ter/ser dever**" e "**deve(m)**" em toda a orientação. Usamos o termo "**ter/ser dever**" quando a pessoa em questão é obrigada por lei a tomar uma ação e "**deve(m)**" quando a orientação estabelecida deve ser seguida a menos que haja uma boa razão para que não seja.

Parte 1: Informações sobre proteção para toda a equipe

O que as equipes de escolas e colégios devem saber e fazer

Uma abordagem centrada em crianças e coordenada para protegê-las

1. Escolas e colégios e suas equipes são uma parte importante do sistema de proteção mais amplo para crianças. Esse sistema é descrito na orientação estatutária Working Together to Safeguard Children (Trabalhando juntos para proteger as crianças).
2. Proteger e promover o bem-estar de crianças é responsabilidade de todos. Todos que entram em contato com crianças e seus familiares têm um papel a desempenhar. Para cumprir com essa responsabilidade de maneira eficaz, todos os profissionais devem garantir que sua abordagem seja centrada em crianças. Isso significa que devem considerar sempre o que é melhor para as crianças.
3. Nenhum profissional sozinho pode ter um panorama completo das circunstâncias e necessidades de uma criança. Para que as crianças e seus familiares recebam a ajuda certa na hora certa, todos que entram em contato com eles precisam desempenhar um papel na identificação de preocupações, no compartilhamento de informações e na tomada de ações adequadas.
4. A proteção e a promoção do bem-estar das crianças são definidas para os fins desta orientação como:
 - proteger as crianças contra maus-tratos;
 - evitar que o desenvolvimento ou a saúde física e mental das crianças sejam comprometidos;
 - garantir que as crianças cresçam em circunstâncias consistentes com o fornecimento de assistência segura e eficiente; e
 - agir para possibilitar que todas as crianças tenham os melhores resultados.
5. Crianças incluem todas as pessoas com menos de 18 anos.

O papel da equipe da escola e do colégio

6. As equipes de escolas e colégios são particularmente importantes, uma vez que estão em posição de identificar preocupações precocemente, prestar ajuda às crianças, promover o bem-estar delas e evitar que as preocupações aumentem.
7. Toda a equipe é responsável por propiciar um ambiente seguro em que as crianças possam aprender.

8. **Toda** a equipe deve estar preparada para identificar as crianças que podem se beneficiar de uma ajuda imediata.¹ Ajuda imediata significa conceder apoio assim que surgir um problema em qualquer momento da vida de uma criança, dos anos iniciais à adolescência.

9. **Qualquer membro da equipe** que tenha **qualquer** preocupação com o bem-estar de uma criança deve seguir os processos de encaminhamento estabelecidos nos parágrafos 55–70. A equipe deve oferecer suporte a assistentes sociais e outras agências após qualquer encaminhamento.

10. Todas as escolas e colégios devem ter um líder de proteção designado que preste suporte à equipe para realizar seus deveres de proteção e que se relacione com outros serviços, como o de assistência social à criança.

11. O líder de proteção designado (e quaisquer representantes) provavelmente terá um panorama completo de proteção e será a pessoa mais adequada para aconselhar sobre a resposta a preocupações relativas à proteção.

12. As Normas para professores de 2012 determinam que professores (incluindo os diretores) devem proteger o bem-estar das crianças e manter a confiança pública na profissão de professor como parte de seus deveres profissionais.²

O que as equipes de escolas e colégios precisam saber

13. **Toda** a equipe deve estar ciente de sistemas internos da escola ou do colégio que apoiam a proteção, e eles devem ser explicados como parte da admissão da equipe. Isso deve incluir:

- política de proteção infantil, que deve também incluir, entre outras coisas, uma política e procedimentos para lidar com abuso por colegas;
- política de comportamento (que deve incluir medidas para prevenir bullying, incluindo bullying on-line, bullying baseado em preconceito e discriminatório);³
- a política de comportamento da equipe (às vezes chamada de código de conduta);
- a resposta de proteção a crianças que estão ausentes da educação; e
- o papel do líder de proteção designado (incluindo sua identidade e a de quaisquer substitutos).

Cópias de políticas e uma cópia da Parte 1 (ou Anexo A, se apropriado) do documento completo devem ser fornecidas à **toda** a equipe no período de admissão.

14. **Toda** a equipe deve receber o treinamento adequado de proteção às crianças (incluindo segurança on-line) no período de admissão. O treinamento deve ser atualizado

¹ Informações detalhadas sobre ajuda imediata podem ser encontradas no Capítulo 1 de [Working Together to Safeguard Children](#) (Trabalhando juntos para proteger as crianças).

² As [Teachers' Standards](#) (Normas para professores) se aplicam a trainees trabalhando para QTS, todos os professores que estejam concluindo o período de admissão estatutária (professores recém-qualificados [NQTs]) e professores em escolas municipais, incluindo escolas especiais municipais, que estão sujeitas aos Regulamentos de educação (avaliação dos professores da escola) (Inglaterra) de 2012.

³ Todas as escolas devem ter uma política de comportamento (todos os detalhes podem ser encontrados aqui). Se um colégio escolher ter uma política de comportamento, ela deverá ser fornecida à equipe conforme descrito acima.

regularmente. Além disso, toda a equipe deve receber atualizações de proteção (incluindo segurança on-line) às crianças (por exemplo, por e-mail, boletins eletrônicos e reuniões de equipe) conforme necessário, pelo menos anualmente, para fornecer as habilidades e os conhecimentos relevantes para proteger as crianças de maneira eficaz.

15. **Toda** a equipe deve estar ciente de seu processo de ajuda imediata⁴ local e entender seu papel nele.

16. **Toda** a equipe deve estar ciente do processo de encaminhamento à assistência social à criança e das avaliações estatutárias sob a Lei da criança de 1989, especialmente a seção 17 (crianças carentes) e a seção 47 (crianças sofrendo ou que provavelmente sofrerão ameaças significativas), que possam vir após um encaminhamento, junto com o papel que se possa esperar que desempenhem em tais avaliações.⁵

17. **Toda** a equipe deve saber o que fazer se uma criança disser que está sendo alvo de abuso, exploração ou negligência. A equipe deve saber como gerenciar a exigência de manter um nível de confidencialidade adequado. Isso significa envolver apenas aqueles que precisam ser envolvidos, como o líder de proteção designado (ou um substituto) e a assistência social à criança. A equipe nunca deve prometer a uma criança que não contará a ninguém sobre um relato de qualquer forma de abuso, pois isso pode, no final, não ser o melhor para a criança.

18. Toda a equipe deve ser capaz de reassegurar às vítimas que elas estão sendo levadas a sério e que serão auxiliadas e mantidas em segurança. Nunca se deve dar a impressão à vítima de que ela está criando um problema ao denunciar um abuso, violência sexual ou assédio sexual. Nem se deve fazer com que a vítima se sinta envergonhada por fazer uma denúncia.

Ao que as equipes de escolas e colégios devem estar atentas

Ajuda imediata

19. **Qualquer** criança pode se beneficiar de ajuda imediata, mas toda a equipe da escola e do colégio deve estar particularmente alerta à potencial necessidade de ajuda precoce para uma criança que:

- seja deficiente ou tenha certas condições de saúde e tenha necessidades específicas adicionais;
- tenha necessidades especiais em termos de educação (tenha ela ou não um plano de educação, saúde e atendimento estatutário);
- tenha necessidade relacionada à saúde mental;
- seja um jovem cuidador;

⁴ Informações detalhadas sobre ajuda imediata podem ser encontradas no Capítulo 1 de [Working Together to Safeguard Children](#) (Trabalhando juntos para proteger as crianças)

⁵ Informações mais detalhadas sobre avaliações estatutárias podem ser encontradas no Capítulo 1 de [Working Together to Safeguard Children](#) (Trabalhando juntos para proteger as crianças).

- mostre sinais de que está sendo levada a um comportamento antissocial ou criminoso, incluindo envolvimento com gangues e associação a grupos de crime organizado ou county lines (exploração criminosa por telefone);
- esteja frequentemente faltando/desapareça do atendimento ou de casa;
- esteja sob risco de escravidão moderna, tráfico, exploração sexual ou criminosa;
- esteja sob risco de ser radicalizada ou explorada;
- tenha um familiar na prisão, ou seja afetada pela criminalidade parental;
- esteja em uma circunstância familiar que apresente desafios para a criança, como abuso de drogas e álcool, problemas de saúde mental do adulto e abuso doméstico;
- esteja consumindo drogas ou álcool;
- tenha voltado para a casa de sua família após tratamento;
- esteja sob risco de abuso baseado em "honra" como a mutilação genital feminina ou o casamento forçado;
- seja uma criança em adoção temporária em caráter privado; e
- esteja persistentemente ausente da educação, incluindo faltas constantes em parte do período escolar.

Abuso e negligência

20. **Toda** a equipe deve estar ciente dos indicadores de abuso e negligência. Saber o que procurar é fundamental para a identificação precoce de abuso e negligência (consulte os parágrafos 26–30), e de questões de proteção específicas como a exploração criminosa de crianças e a exploração sexual infantil (consulte os parágrafos 32–39), de modo que a equipe seja capaz de identificar casos de crianças que possam precisar de ajuda ou proteção.

21. Se a equipe não tiver certeza, ela **sempre** deverá falar com o líder de proteção designado, ou substituto.

22. **Todas** as equipes de escolas e colégios devem estar cientes de que questões de abuso, negligência e proteção raramente são eventos isolados e não podem ser classificados em uma definição ou rótulo apenas. Na maioria dos casos, diversas questões estarão sobrepostas. Portanto, a equipe deve sempre se manter alerta e expressar qualquer preocupação ao líder de proteção designado (ou substituto).

23. **Toda** a equipe deve estar ciente de que incidentes e/ou comportamentos de proteção podem ser associados a fatores de fora da escola ou colégio e/ou podem ocorrer entre crianças fora desses ambientes. **Toda** a equipe, mas especialmente o líder de proteção designado (e substitutos), deve considerar se as crianças estão em situação de risco de abuso ou exploração fora de seu ambiente familiar. Danos fora do ambiente familiar podem ocorrer de diferentes formas e as crianças podem ficar vulneráveis a diversos danos incluindo (mas não se limitando a) exploração sexual, exploração criminosa, violências graves e county lines (exploração criminosa por telefone).

24. **Toda** a equipe deve estar ciente de que a tecnologia é um componente significativo em muitas questões de proteção e bem-estar. As crianças estão sob risco de abuso on-line e

presencial. Em muitos casos, o abuso vai ocorrer ao mesmo tempo, por meio de canais on-line e na vida diária. As crianças também podem praticar abusos contra seus colegas na internet, o que pode se dar na forma de mensagens abusivas, provocativas e misóginas, de envio não consensual de imagens indecentes, principalmente em grupos de bate-papo, e de envio de imagens abusivas e pornografia a pessoas que não desejam receber esse tipo de conteúdo.

25. Em todos os casos, se a equipe não tiver certeza, ela sempre deverá falar com o líder de proteção designado (ou substituto).

Indicadores de abuso e negligência

26. **Abuso:** uma forma de maus-tratos contra crianças. Alguém pode abusar ou negligenciar uma criança causando danos ou falhando em agir para evitar danos. As crianças podem sofrer abusos em família ou em um ambiente de comunidade ou instituição, por pessoas que elas conhecem ou, mais raramente, por outros. O abuso pode ocorrer totalmente on-line ou a tecnologia pode ser usada para promover o abuso na vida real. As crianças podem sofrer abusos cometidos por um ou mais adultos ou por uma ou mais crianças.

27. **Abuso físico:** uma forma de abuso que pode envolver bater, sacudir, jogar, envenenar, queimar ou escaldar, afogar, sufocar ou causar dano físico a uma criança. Dano físico também pode ser causado quando um pai ou cuidador causa os sintomas ou provoca deliberadamente uma doença em uma criança.

28. **Abuso emocional:** maus-tratos emocionais persistentes contra uma criança que podem causar efeitos graves e adversos sobre o seu desenvolvimento emocional. Pode envolver transmitir à criança a ideia de que ela não tem valor ou não é amada, é inadequada ou apenas tem valor na medida em que atende às necessidades de outra pessoa. Pode incluir não dar à criança oportunidades para expressar seus pontos de vista, silenciá-la deliberadamente ou "tirar sarro" do que ela diz ou de como se comunica. Pode incluir também a imposição de expectativas inadequadas em relação ao desenvolvimento e a idade da criança. Pode incluir interações que estão além da capacidade de desenvolvimento da criança, bem como superproteção e limitação de exploração e aprendizado ou criação de obstáculos à participação da criança em interações sociais normais. Pode envolver ouvir ou ver os maus-tratos de outros. Pode envolver bullying grave (incluindo bullying on-line), fazendo as crianças se sentirem frequentemente assustadas ou em perigo, ou exploração ou corrupção de menores. Algum nível de abuso emocional está envolvido em todos os tipos de maus-tratos de uma criança, embora possa ocorrer sozinho.

29. **Abuso sexual:** envolve forçar ou seduzir uma criança ou adolescente a participar de atividades sexuais, não necessariamente envolvendo violência, esteja a criança ciente ou não do que está acontecendo. As atividades podem envolver contato físico, incluindo violação por penetração (por exemplo, estupro ou sexo oral) ou atos sem penetração, como masturbação, beijos, bolinação ou toques por cima das roupas. Também pode incluir atividades sem contato, como fazer com que crianças vejam ou produzam imagens sexuais, assistam a atividades sexuais, incentivar crianças a se comportarem de maneira sexualmente inadequada ou arrumar uma criança em preparação para o abuso. O abuso sexual pode ocorrer on-line e a

tecnologia pode ser usada para promover o abuso na vida real. Abuso sexual não é cometido apenas por homens adultos. Mulheres também podem cometer atos de abuso sexual, assim como outras crianças. O abuso sexual de crianças por outras crianças é uma questão de proteção específica (também conhecida como abuso por colegas) na educação e **toda** a equipe deve estar ciente disso, bem como da política e dos procedimentos da sua escola ou colégio para lidar com essa questão (veja o parágrafo 49).

30. **Negligência:** a falha persistente em atender às necessidades físicas e/ou psicológicas básicas de uma criança, com alta probabilidade de resultar em prejuízo grave à sua saúde ou desenvolvimento. A negligência pode ocorrer durante a gestação, por exemplo, em decorrência de abuso de substâncias por parte da mãe. Quando uma criança nasce, a negligência pode envolver um pai ou cuidador falhar em: fornecer alimentos, vestuário e abrigo adequados (incluindo expulsão de casa ou abandono); proteger a criança contra danos ou perigos físicos e emocionais; garantir supervisão adequada (incluindo o uso de cuidadores inadequados); ou garantir o acesso a tratamento ou cuidados médicos adequados. Também pode incluir negligência ou deixar de atender às necessidades emocionais básicas de uma criança.

Questões de proteção

31. **Toda** a equipe deve ter consciência das questões de proteção que possam colocar uma criança em risco. Comportamentos associados a questões como consumo de drogas ou abuso de álcool, ausência deliberada da educação e compartilhamento consensual ou não consensual de imagens e/ou vídeos⁶ de nudez e seminudez podem ser sinais de que as crianças estão em risco. Outras questões de proteção das quais toda a equipe deve estar ciente incluem:

Exploração sexual de crianças (CSE) e Exploração criminosa de crianças (CCE)

32. Tanto a CSE quanto a CCE são formas de abuso que ocorrem quando um indivíduo ou grupo se aproveita de um desequilíbrio de poder para coagir, manipular ou enganar uma criança para que ela participe de atividades sexuais ou criminosas, em troca de algo que a vítima precisa ou deseja, e/ou com o objetivo de obter vantagens financeiras ou melhoria da condição do criminoso ou facilitador, e/ou por meio de violência ou ameaça de violência. A CSE e a CCE podem afetar as crianças, tanto meninos como meninas, e podem incluir crianças que foram enviadas a outras localidades (geralmente chamado de tráfico) com o propósito de exploração.

⁶ Compartilhamento consensual de imagens, especialmente entre crianças mais velhas da mesma idade, podem exigir uma resposta diferente. Pode não ser abusivo, mas, mesmo assim, as crianças precisam saber que é ilegal, ao passo que é ilegal e abusivo quando não é consensual.

○ [UKCIS](#) oferece orientação detalhada sobre o compartilhamento de imagens e vídeos de nudez e seminudez.

Exploração criminosa de crianças (CCE)

33. Algumas formas específicas de CCE podem incluir forçar ou manipular as crianças por telefone (county lines) a transportar drogas ou dinheiro, trabalhar em fábricas de maconha, realizar furtos em lojas ou agir como batedores de carteiras. Elas também podem ser forçadas ou manipuladas a cometer crimes envolvendo veículos ou fazer ameaças a outras pessoas e cometer atos de violência grave contra elas.

34. As crianças podem ficar presas a esse tipo de exploração uma vez que os criminosos podem ameaçar as vítimas (e suas famílias) com violência, ou enganá-las e coagi-las a se endividar. Elas podem ser coagidas a portar armas como facas ou começarem a portar uma faca para obter um senso de proteção contra males causados por outras pessoas. Como as próprias crianças que se envolvem em exploração criminosa geralmente cometem crimes, sua vulnerabilidade como vítimas nem sempre é reconhecida pelos adultos e profissionais, (particularmente crianças mais velhas), e elas não são tratadas como vítimas apesar dos danos que sofreram. Ainda assim, elas podem ter sido exploradas criminosamente, mesmo que a atividade pareça ter sido algo com o qual elas consentiram ou concordaram.

35. É importante notar que a experiência de meninas que são criminosamente exploradas pode ser muito diferente da experiência dos meninos. Os indicadores podem não ser os mesmos, no entanto, os profissionais devem estar cientes de que as meninas também estão sob risco de exploração criminosa. É também importante notar que tanto os meninos quanto as meninas que estão sendo explorados criminosamente podem estar sob maior risco de exploração sexual.

Mais informações sobre a CCE, incluindo definições e indicadores, estão incluídas no Anexo.

Exploração sexual de crianças (CSE)

36. A CSE é uma forma de abuso sexual infantil. Abuso sexual pode envolver contato físico, incluindo violação por penetração (por exemplo, estupro ou sexo oral) ou atos sem penetração, como masturbação, beijos, bolinação ou toques por cima das roupas. Também pode incluir atividades sem contato, como envolver crianças na produção de imagens com conteúdo sexual, forçar crianças a ver imagens com conteúdo sexual ou assistir a atividades sexuais, incentivar crianças a se comportarem de maneira sexualmente inadequada ou arrumar uma criança como preparação para o abuso, inclusive pela internet.

37. A CSE pode ocorrer ao longo do tempo ou ser uma ocorrência isolada, podendo acontecer sem o conhecimento imediato da criança, isto é, quando outras pessoas compartilham vídeos ou imagens dela nas redes sociais.

38. A CSE pode afetar qualquer criança que tenha sido coagida a participar de atividades sexuais. Incluindo meninas de 16 e 17 anos, que podem consentir legalmente em fazer sexo. Algumas crianças podem não perceber que estão sendo exploradas, isto é, elas acreditam que estão em um relacionamento amoroso genuíno.

39. Mais informações sobre a CSE, incluindo definições e indicadores, estão incluídas no Anexo.

Mutilação genital feminina (FGM)

40. Apesar de **toda** a equipe poder falar com o líder de proteção designado (ou substituto) a respeito de quaisquer preocupações referentes à mutilação genital feminina (FGM), os **professores têm um dever legal específico**.⁷ Se durante o seu trabalho, um professor descobrir que um ato de MGF esteja sendo executado em uma menina menor de 18 anos, ele **tem o dever** de denunciar o caso à polícia. Consulte o Anexo para obter mais detalhes.

Saúde mental

41. **Toda** a equipe deve estar ciente de que problemas de saúde mental podem, em alguns casos, ser um indicador de que a criança está sofrendo, ou corre o risco de sofrer, abuso, negligência ou exploração.

42. Apenas profissionais treinados devem tentar diagnosticar problemas relacionados à saúde mental. No entanto, a equipe de educação está em uma boa posição para observar as crianças no dia a dia e identificar aquelas cujos comportamentos sugerem que elas podem estar enfrentando problemas de saúde mental ou correndo o risco de desenvolvê-los.

43. Se uma criança estiver sofrendo abuso, sendo negligenciada ou passando por qualquer outra experiência prejudicial e potencialmente traumática, isso pode impactar toda a infância, adolescência e vida adulta. É muito importante que a equipe esteja ciente de como essas experiências da criança podem impactar sua saúde mental, seu comportamento e sua educação.

44. Escolas e colégios podem acessar uma variedade de orientações para ajudá-los a identificar as crianças que precisam de mais apoio à saúde mental, o que inclui trabalhar com entidades externas. Mais informações podem ser encontradas [nas orientações sobre saúde mental e comportamento em escolas](#), e os colégios também podem seguir essas orientações como melhores práticas. A Public Health England produziu uma variedade de recursos para ajudar professores do ensino secundário a promover a saúde, o bem-estar e a resiliência entre as crianças. Consulte o [Rise Above](#) para obter os links para todos os materiais e planos de aula.

45. Se a equipe estiver preocupada com a saúde mental de uma criança, isso também é uma preocupação referente à proteção. Ações imediatas devem ser tomadas de acordo com a política de proteção à criança, e o líder de proteção designado ou um substituto deve ser informado.

Abuso por colegas (entre crianças)

46. **Toda** a equipe deve estar ciente de que crianças podem abusar de outras crianças (geralmente chamado de abuso por colegas). E que pode acontecer tanto dentro quanto fora da escola ou colégio e na internet. É importante que toda a equipe reconheça os indicadores e sinais do abuso por colegas e saiba como identificá-lo e reagir às denúncias.

⁷ Sob a Seção 5B(11) (a) da Lei de mutilação genital feminina de 2003, "professor" significa, em relação à Inglaterra, uma pessoa que se enquadra na seção 141A(1) da Lei de educação de 2002 (pessoas empregadas ou envolvidas no ensino em escolas e outras instituições na Inglaterra).

47. Toda a equipe deve entender que, mesmo não havendo denúncias em sua escola ou colégio, isso não significa que não esteja acontecendo. Pode ser apenas que não esteja sendo denunciado. Desse modo, é importante que, caso a equipe tenha **quaisquer** preocupações relacionadas a abuso por colegas, o líder de proteção designado (ou substituto) seja comunicado.

48. É essencial que **toda** a equipe compreenda a importância de se opor a comportamentos inadequados entre colegas, muitos dos quais estão listados abaixo, que têm caráter verdadeiramente abusivo. Minimizar a importância de certos comportamentos, como por exemplo, desprezar o assédio sexual como sendo "apenas uma brincadeira", "somente algumas risadas", "parte do processo de crescimento" ou "de menino" pode levar a uma cultura de comportamentos inaceitáveis, a um ambiente inseguro para as crianças e, no pior dos casos, a uma cultura que normaliza o abuso e induz as crianças a aceitá-los como normais e a não se prontificarem a denunciá-los.

49. O abuso por colegas provavelmente incluirá os seguintes comportamentos, podendo não se limitar a eles:

- bullying (incluindo bullying on-line, bullying baseado em preconceito e discriminatório);
- abuso em relações pessoais íntimas entre colegas;
- abuso físico, como bater, chutar, sacudir, morder, puxar os cabelos ou causar dano físico de outra forma (pode incluir um elemento on-line que facilite, ameace e/ou incentive o abuso físico);
- violência sexual,⁸ como estupro, agressão sexual e agressão por penetração; (pode incluir um elemento on-line que facilite, ameace e/ou incentive a violência sexual);
- assédio sexual,⁹ como comentários, observações, piadas de conteúdo sexual e assédio sexual on-line, que podem ser casos isolados ou parte de um padrão mais amplo de abuso;
- levar alguém a participar de atividades sexuais sem consentimento, como forçar alguém a se despir, a se tocar sexualmente ou a participar de atividades sexuais com um terceiro;
- compartilhamento consensual ou não consensual de imagens e/ou vídeos¹⁰ de nudez ou seminudez (também conhecidos como "sexting" ou imagens sexuais produzidas por jovens);
- upskirting,¹¹ que geralmente envolve tirar uma foto por baixo das roupas de uma pessoa sem a permissão dela, com a intenção de ver seus genitais ou nádegas para obter favores sexuais ou humilhar, alarmar ou causar sofrimento para a vítima; e

⁸ Para obter mais informações sobre violência sexual, consulte o Anexo.

⁹ Para obter mais informações sobre assédio sexual, consulte o Anexo.

¹⁰ Orientação do UKCIS: [Sharing nudes and semi-nudes advice for education settings](#) (Recomendações sobre o compartilhamento de conteúdo de nudez e seminudez para contextos educacionais)

¹¹ Para obter mais informações sobre "upskirting", consulte o Anexo.

- violência e rituais de iniciação/trotes (pode incluir atividades que envolvam assédio, abuso ou humilhação usadas como forma de iniciar uma pessoa em um grupo e também podem incluir um elemento on-line).

50. **Toda** a equipe deve ter clareza dos procedimentos e das políticas da escola ou do colégio com relação ao abuso por colegas e do importante papel que deve desempenhar em sua prevenção e resposta quando acreditar que uma criança possa estar sob risco de abuso.

Violência grave

51. **Toda a** equipe deve estar ciente dos indicadores que podem sinalizar que uma criança está sob risco de, ou envolvida em, um crime violento grave. Isso pode incluir uma ausência prolongada da escola, uma mudança em amizades ou relacionamentos com pessoas ou grupos mais velhos, uma queda significativa no desempenho, sinais de automutilação, uma mudança significativa no bem-estar, sinais de agressão ou ferimentos inexplicáveis. Presentes inesperados ou novos bens também podem indicar que essas crianças tenham sido abordadas por, ou estejam envolvidas com, indivíduos associados a redes criminosas ou gangues, podendo estar sob risco de exploração criminal (consulte os parágrafos 33–35).

52. **Toda** a equipe deve estar ciente da variedade de fatores de risco que aumentam a probabilidade de envolvimento em crimes graves, como ser do sexo masculino, estar frequentemente ausente ou ter sido permanentemente afastado da escola, ter sofrido maus-tratos quando criança e ter se envolvido em delitos, como furto ou roubo. Aconselhamento para escolas e colégios é fornecido nas orientações [Preventing youth violence and gang involvement](#) (Prevenção de violência entre jovens e envolvimento com gangues) e [Criminal exploitation of children and vulnerable adults: county lines](#) (Exploração criminosa de crianças e adultos vulneráveis: county lines) do Ministério do Interior na Inglaterra¹².

Suporte e informação adicional

53. A orientação departamental [What to Do if You Are Worried a Child is Being Abused – Advice for Practitioners](#) (O que fazer se você suspeitar que uma criança esteja sofrendo abuso – Orientação para profissionais) fornece mais informações sobre como entender e identificar abuso e negligência. Exemplos de possíveis indicadores de abuso e negligência são destacados ao longo da orientação e serão particularmente úteis para as equipes de escolas e colégios. O site da [NSPCC](#) também apresenta informações adicionais úteis sobre abuso e negligência e sobre pontos de atenção.

54. O **Anexo** contém informações adicionais importantes sobre formas específicas de abuso e questões de proteção. Líderes de escolas e colégios e membros da equipe que trabalham diretamente com crianças devem ler o anexo.

¹² Para obter mais informações sobre county lines (exploração criminosa por telefone), consulte o Anexo

O que as equipes de escolas e colégios devem fazer se tiverem preocupações com uma criança

55. A equipe que trabalha com crianças é aconselhada a manter uma atitude **"isso poderia acontecer aqui"** no que se refere à proteção. Quando preocupada com o bem-estar de uma criança, a equipe deve sempre agir pensando no **melhor** para a criança.

56. Se a equipe tiver **quaisquer preocupações** com relação ao bem-estar de uma criança, ela deve agir **imediatamente**. Veja na página 23 um fluxograma que estabelece o processo para a equipe quando ela estiver preocupada com uma criança.

57. Se a equipe tiver uma preocupação, ela deverá seguir a política de proteção à criança da própria organização e falar com o líder de proteção designado (ou substituto).

58. As opções incluirão:

- gerenciar qualquer suporte para a criança internamente por meio dos processos de suporte pastorais da própria escola ou colégio;
- realizar uma avaliação de ajuda imediata;¹³ ou
- fazer um encaminhamento para os serviços estatutários,¹⁴ por exemplo, quando puder ser uma criança carente, quando for carente ou estiver sofrendo, ou quando for provável que ela venha a sofrer danos.

59. O líder de proteção designado ou um substituto deve sempre estar disponível para discutir preocupações relativas à proteção. Se, em circunstâncias excepcionais, o líder de proteção designado (ou substituto) não estiver disponível, isso não deverá atrasar a ação adequada que estiver sendo tomada. A equipe deve considerar falar com um membro da equipe de liderança sênior e/ou obter orientação da assistência social à criança local. Nessas circunstâncias, qualquer ação tomada deve ser compartilhada com o líder de proteção designado (ou substituto) assim que for viável.

60. A equipe não deve presumir que um colega ou outro profissional vá agir e compartilhar informações que possam ser cruciais para manter as crianças seguras. A equipe deve ter a consciência de que compartilhar informações precocemente é fundamental para identificar, avaliar e alocar a prestação adequada de serviços de maneira eficaz, seja quando os problemas surgirem inicialmente ou quando a assistência social à criança do município já tiver conhecimento do caso uma criança (como uma criança carente ou uma criança com um plano de proteção). [Information Sharing: Advice for Practitioners Providing Safeguarding Services to Children, Young People, Parents and Carers](#)

¹³ Mais informações sobre avaliações de ajuda imediata, prestação de serviços de ajuda imediata e serviços de acesso são apresentadas no Capítulo 1 de [Working Together to Safeguard Children \(Trabalhando juntos para proteger as crianças\)](#).

¹⁴ Capítulo 1 de [Working Together to Safeguard Children](#) (Trabalhando juntos para proteger as crianças) estabelece que os parceiros de proteção devem publicar um documento de limite incluindo os critérios, inclusive o nível de necessidade, de quando um caso deve ser encaminhado à assistência social à criança do município para avaliação e para obter serviços estatutários sob as seções 17 e 47. Os municípios, com seus parceiros, devem desenvolver e publicar protocolos locais para avaliação. Um protocolo local deve estabelecer disposições claras de como os casos serão gerenciados depois que uma criança for encaminhada à assistência social à criança do município.

(Compartilhamento de informações: orientação para profissionais que oferecem serviços de proteção a crianças, jovens, pais e cuidadores) oferece suporte à equipe que tem que tomar decisões sobre o compartilhamento de informações. Esta orientação inclui as sete regras de ouro para compartilhar informações e considerações quanto à Lei de proteção de dados de 2018 (DPA) e o Regulamento geral de proteção de dados (UK GDPR). A DPA e o UK GDPR não impedem o compartilhamento de informações com o propósito de manter as crianças seguras e promover seu bem-estar. Se houver qualquer dúvida sobre o compartilhamento de informações, a equipe deverá falar com o líder de proteção designado ou um substituto. **É um dever de todos não** permitir que o medo de compartilhar informações impeça a necessidade de proteger e promover o bem-estar das crianças.

Ajuda imediata

61. Se a ajuda imediata é adequada, o líder de proteção designado (ou substituto) geralmente lidera em associação a outras agências e estabelece uma avaliação entre agências conforme adequado. A equipe pode ser solicitada a apoiar outros profissionais e agências em uma avaliação de ajuda imediata, em alguns casos agindo como o profissional líder. Qualquer um desses casos deve ser mantido sob constante análise e consideração e encaminhado à assistência social à criança para avaliação de serviços estatutários, se a situação da criança não estiver dando sinais de melhora ou se estiver piorando.

Avaliações e serviços estatutários de assistência social à criança

62. Preocupações em relação ao bem-estar de uma criança devem ser encaminhadas à assistência social à criança do município. Quando uma criança está sofrendo, ou é provável que sofra danos, é importante que seja realizado imediatamente um encaminhamento a um assistente social da criança (e, se adequado, à polícia). Os encaminhamentos devem seguir o processo de encaminhamento local.

63. As avaliações de assistência social à criança devem considerar onde as crianças estão sofrendo danos em contextos fora de suas casas. Por isso, é importante que escolas e colégios forneçam o máximo de informações possível como parte do processo de encaminhamento. Isso permitirá que a avaliação considere todas as evidências disponíveis e possibilite uma abordagem contextual para lidar com esses danos. Informações adicionais estão disponíveis aqui: [Contextual Safeguarding \(Proteção contextual\)](#).

64. A ferramenta on-line [Report Child Abuse to Your Local Council](#) (Denunciar abuso infantil ao conselho local) direciona para o número de contato da assistência social à criança local aplicável.

Crianças carentes

65. Uma criança carente é definida sob a Lei da criança de 1989 como uma criança que tem baixa probabilidade de atingir ou manter um nível de saúde ou desenvolvimento razoável ou cuja saúde e desenvolvimento têm alta probabilidade de ser prejudicados de modo significativo ou no futuro, sem a prestação de serviços ou, ainda, uma criança com

deficiência. Os municípios devem prestar serviços para crianças carentes com o objetivo de protegê-las e promover o seu bem-estar. Crianças carentes podem ser avaliadas conforme a seção 17 da Lei da criança de 1989.

Crianças que estejam sofrendo ou que possam sofrer danos significativos:

66. Os municípios, com ajuda de outras organizações conforme adequado, têm o dever de fazer investigações conforme a seção 47 da Lei da criança de 1989 caso tenham motivo razoável para suspeitar que uma criança esteja sofrendo ou que provavelmente sofrerá danos significativos. Essas investigações lhes permitem decidir se devem tomar alguma medida para proteger e promover o bem-estar da criança e são um dever quando houver preocupações em relação a maus-tratos. Isso inclui todas as formas de abuso e negligência, mutilação genital feminina, ou outras formas de abuso conhecidas como sendo baseadas em "honra", casamento forçado e danos fora do ambiente familiar, como radicalização e exploração sexual.

O que o município fará?

67. Dentro de um dia útil do encaminhamento, um assistente social do município deve confirmar seu recebimento ao responsável pelo encaminhamento e tomar uma decisão sobre as próximas etapas e o tipo de resposta necessário. Isso incluirá determinar se:

- a criança necessita de proteção imediata e se requer ação urgente;
- a criança e a família precisam de algum serviço e de quais tipos de serviços;
- a criança é carente e deve ser avaliada conforme a seção 17 da Lei da criança de 1989. Capítulo 1 de [Working Together to Safeguard Children](#) (Trabalhando juntos para proteger as crianças) apresenta os detalhes do processo de avaliação;
- há motivo razoável para suspeitar que a criança esteja sofrendo ou provavelmente sofrerá danos significativos e se investigações devem ser feitas e a criança avaliada sob a seção 47 da Lei da criança de 1989. Capítulo 1 de [Working Together to Safeguard Children](#) (Trabalhando juntos para proteger as crianças) apresenta os detalhes do processo de avaliação; e
- mais avaliações de especialistas são necessárias para ajudar o município a decidir que outras ações tomar.

68. O responsável pelo encaminhamento deve acompanhar se essas informações não forem disponibilizadas.

69. Se os assistentes sociais decidirem realizar uma avaliação estatutária, a equipe deverá fazer tudo o que puder para apoiar essa avaliação (apoiada pelo líder de proteção designado, ou substituto, conforme necessário).

70. Se, após um encaminhamento, a situação da criança não parecer estar melhorando, o responsável pelo encaminhamento deverá considerar seguir procedimentos de escalonamento locais para garantir que suas preocupações tenham sido abordadas e, mais importante, que a situação da criança melhore.

Manutenção de registros

71. **Todas** as preocupações, discussões e decisões tomadas, e os motivos para tais decisões, devem ser registradas por escrito. As informações devem ser mantidas em sigilo e armazenadas com segurança. É uma boa prática manter as preocupações e encaminhamentos em arquivos de proteção infantil separados para cada criança.

Os registros devem incluir:

- um resumo claro e abrangente a respeito da preocupação;
- detalhes de como a preocupação foi acompanhada e solucionada;
- uma observação sobre quaisquer ações realizadas, decisões tomadas e resultados.

72. Em caso de dúvida sobre as exigências de registro, a equipe deve discutir com o líder de proteção designado (ou substituto).

Por que tudo isso é importante?

73. É importante que as crianças recebam a ajuda certa na hora certa para lidar com os riscos referentes à proteção, evitar que os problemas aumentem e promover o bem-estar das crianças. Revisões de casos graves e pesquisas mostraram repetidamente os perigos de falhar em tomar providências efetivas.¹⁵ Informações detalhadas sobre revisões de casos graves podem ser encontradas no Capítulo 4 de [Working Together to Safeguard Children](#) (Trabalhando juntos para proteger as crianças). Exemplos de práticas inadequadas incluem:

- falha em agir e encaminhar os sinais precoces de abuso e negligência;
- manutenção de registros inadequada;
- falha em ouvir os pontos de vista da criança;
- falha em reavaliar preocupações quando as situações não melhorarem;
- deixar de compartilhar informações com as pessoas certas dentro das agências e entre elas;
- compartilhar informações devagar demais; e
- não contestar aqueles que parecem não estar agindo.

O que as equipes de escolas e colégios devem fazer se tiverem preocupações relativas à proteção em relação a outro membro da equipe que possa representar um risco às crianças

74. Escolas e colégios devem ter processos e procedimentos implementados para gerenciar quaisquer preocupações relativas à proteção em relação a membros da equipe (incluindo equipes de fornecimento, voluntários e fornecedores). Se a equipe

¹⁵Uma análise de revisões de casos graves pode ser encontrada em gov.uk/government/publications/analysis-of-serious-case-reviews-2014-to-2017.

tiver preocupações relativas à proteção, ou se for feita uma alegação de que outro membro da equipe (incluindo equipe de fornecimento, voluntários e fornecedores) impõe um risco às crianças:

- isso deverá ser encaminhado ao diretor ou reitor;
- quando houver preocupações/alegações sobre o diretor ou reitor, isso deve ser encaminhado para o presidente dos diretores, presidente do comitê de gestão ou proprietário de uma escola particular; e
- no caso de preocupações/alegações envolvendo o diretor, quando o diretor é o único proprietário de uma escola independente, ou em uma situação em que há um conflito de interesse envolvendo a denúncia da questão ao diretor, a denúncia deve ser feita diretamente ao(s) agente(s) designado(s) pelo município (LADOs). Detalhes sobre o seu LADO local devem ser de fácil acesso no website do seu município.

A Parte 4 desta orientação apresenta mais detalhes.

O que as equipes de escolas e colégios devem fazer se tiverem preocupações com as práticas de proteção dentro da escola ou do colégio

75. Toda a equipe e os voluntários devem se sentir aptos a levantar preocupações com as práticas inadequadas ou inseguras e possíveis falhas no regime de proteção da escola ou do colégio e saber que tais preocupações serão levadas a sério pela equipe de liderança sênior.

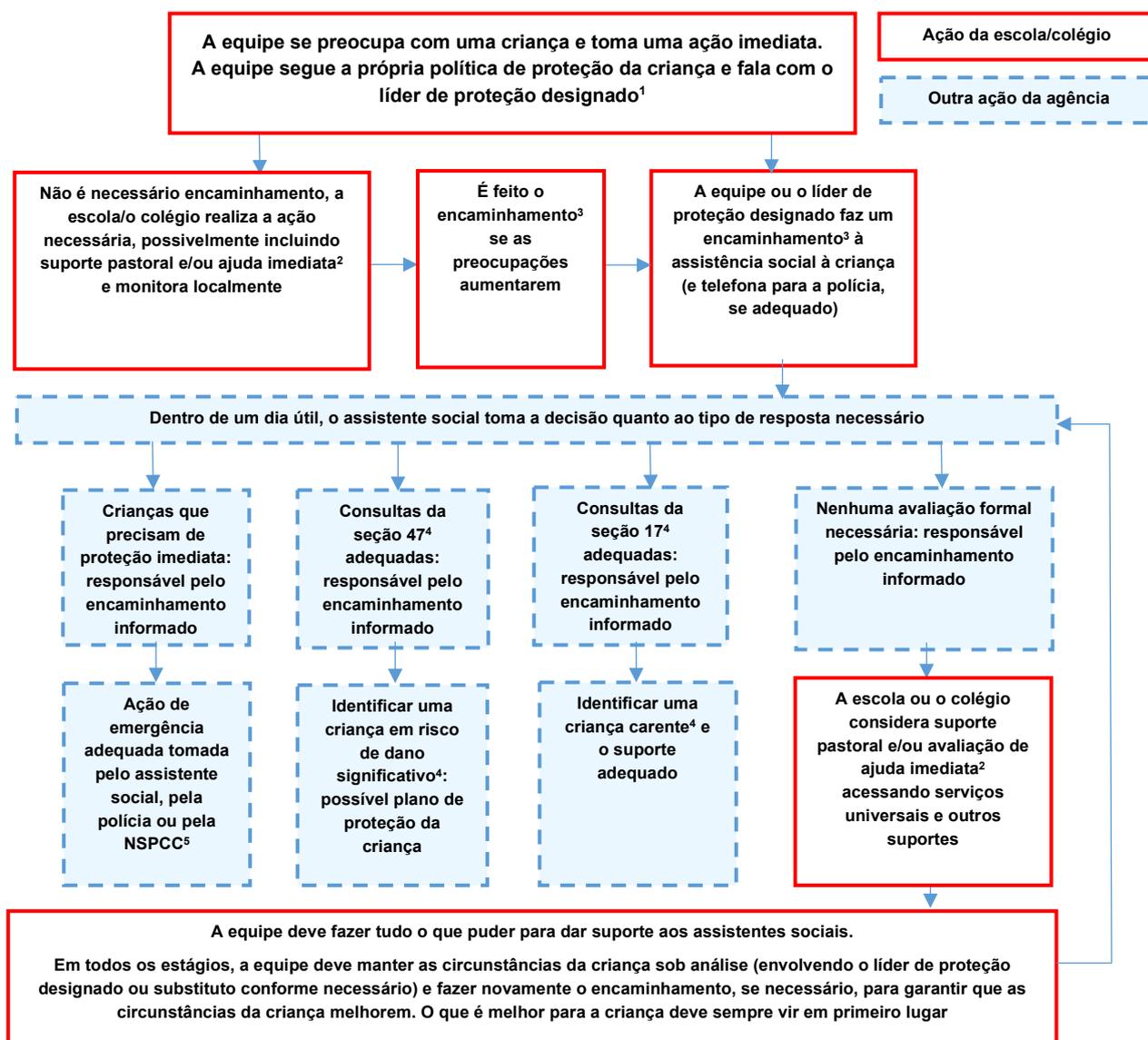
76. Procedimentos de denúncia adequados devem ser estabelecidos para tais preocupações serem levantadas com a equipe de liderança sênior da escola ou do colégio.

77. Quando um membro da equipe sente que não pode levantar uma questão com seu empregador ou que suas preocupações genuínas não estão sendo abordadas, outros canais de denúncia estão abertos a ele:

- orientações gerais sobre denúncias podem ser encontradas em: [Advice on Whistleblowing](#) (Orientação sobre denúncias)
- a [NSPCC's what you can do to report abuse dedicated helpline](#) (Linha direta de denúncia da NSPCC: o que você pode fazer para denunciar um abuso) está disponível como uma alternativa para membros da equipe que não se sentem aptos a levantar preocupações com as falhas de proteção da criança internamente ou tiverem preocupações com a maneira como uma preocupação está sendo tratada pela escola ou pelo colégio. A equipe pode telefonar para 0800 028 0285 (a linha está disponível das 8h às 20h, de segunda a sexta) e enviar e-mail para: help@nspcc.org.uk.¹⁶

¹⁶ Como alternativa, a equipe pode escrever para: National Society for the Prevention of Cruelty to Children (NSPCC), Weston House, 42 Curtain, Road, Londres EC2A 3NH.

Ações caso haja preocupações com uma criança



¹ Para casos que também envolvam uma preocupação ou alegação de abuso contra um membro da equipe, veja a Parte quatro desta orientação.

² Ajuda imediata significa oferecer suporte assim que surge um problema em qualquer momento da vida de uma criança. Quando uma criança se beneficiaria de ajuda imediata coordenada, uma avaliação entre agências de ajuda precoce deve ser providenciada. Capítulo 1 de [Working Together to Safeguard Children](#) (Trabalhando juntos para proteger as crianças) fornece orientação detalhada sobre o processo de ajuda imediata.

³ Os encaminhamentos devem seguir o processo estabelecido no documento de limite local e no protocolo local para avaliação. Capítulo 1 de [Working Together to Safeguard Children](#) (Trabalhando juntos para proteger as crianças).

⁴ Sob a Lei da criança de 1989, os municípios devem prestar serviços para crianças carentes com o objetivo de protegê-las e promover o seu bem-estar. Crianças carentes podem ser avaliadas conforme a seção 17 da Lei da criança de 1989. Na seção 47 da Lei da criança de 1989, quando o município tiver motivos razoáveis para suspeitar que uma criança esteja sofrendo ou que provavelmente sofrerá danos significativos, as autoridades têm o dever de fazer investigações para decidir se tomará uma providência para proteger ou promover o bem-estar da criança. Detalhes completos estão no Capítulo 1 de [Working Together to Safeguard Children](#) (Trabalhando juntos para proteger as crianças).

⁵ Isso poderia incluir a solicitação de Tutela antecipada emergencial (EPO).